

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 12 de Setembro de 2022 • ANO I | N° 105

### ÍNDICE

Licitação .....	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional .....	5

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 12 de Setembro de 2022 • ANO I | N° 105

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 192/2022**

**Pregão Presencial n° 035/2022 e Processo de compra n° 1854/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços n° 192/2022. Contratada: ILA MARCIA BARBOSA GAMA LTDA, CNPJ n° 10.539.598/0001-45. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, GEORREFERENCIAMENTO RURAL E CONSULTORIA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO PROJETO DE ASSENTAMENTO (P.A) DO MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE – MT. Valor registrado: R\$ 249.978,71 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos). Fundamento Legal: Lei N° 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei n° 10.520/2002, Decreto n.º 3.555/2000, Decreto 3.784/2001, Decreto Municipal n° 068/2007, Lei complementar 123/2006 e alterações posteriores, Decreto n° 7.892/2013, Decreto Municipal n° 017/2013 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais aplicáveis. Vigência: 09/09/2022 a 09/09/2023. Data de assinatura: 09/09/2022. Guarantã do Norte/MT, 09 de setembro de 2022.**

**EXTRATO DE 2º TERMO DE REVISÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 302/2021**

**EXTRATO DE 2º TERMO DE REVISÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 302/2021**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados o 2º Termo de Revisão Econômica e Financeira da Ata de Registro de Preços n° 302/2021.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA NOVA MEDICAMENTOS LTDA.

**Objeto:** Revisão Econômica Financeiro a Ata de Registro de Preços n°302/2021.

**Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 068/2021 – Sistema Registro de Preços e Ata de Registro de Preços n° 302/2021, Processo Compra n° 2334/2021, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002.

**Data de Assinatura:** 09/09/2022.

O 2º TERMO DE REVISÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRA-SE ANEXADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2334/2021, PREGÃO ELETRÔNICO n°068/2021. Assinam pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT: Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal e a empresa NOVA MEDICAMENTOS LTDA representada pela, Senhor FABIO EMANUEL REBONATTO. Guarantã do Norte, 09 de setembro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO N° 175/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N° 175/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E CERCAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO, NO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

**DATA:** 09/09/2022

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA

**VALOR:** R\$ 226.339,87 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos)

Guarantã do Norte, 09 de setembro de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/N° 236/2019**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/N° 236/2019**

**OBJETO** O presente aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor Contratual para mais 5 (cinco) meses ao contrato PMGN/MT/N° 236/2019.

**DATA:** 09/09/2022.

**CONTRATADO:** LUCELIA GARLINI

Guarantã do Norte, 09 de setembro de 2022.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**Prefeito Municipal**

---

### RESULTADO DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que através do Chamamento Público nº 001/2021, a instituição SOCIEDADE TECNICA EDUCACIONAL DA LAPA S.A., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.558.975/0001-65, entidade mantenedora do CENTRO UNIVERSITARIO FAEL - UNIFAEL, neste ato representada conforme seu contrato social, doravante denominado simplesmente CONVENIENTE, foi credenciada estando apta para a formalização da celebração de termo de cooperação técnica, a instituição de ensino credenciada está convocada para celebração do Termo de Cooperação Técnica, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias. Portanto até dia 20/09/2022, a mesma deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal no Departamento de licitação para assinatura do mesmo. O processo Administrativo referente à modalidade acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Silvana I. Pereto/ Presidente/CPL. Guarantã do Norte/MT, 09 de setembro de 2022.

---

### EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**OBJETO:** Celebração de termo de cooperação técnica para realização de estágios não remunerados de estudantes, nas modalidades obrigatórios e não-obrigatórios, nos órgãos entidades integrantes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como as condições estabeleci-

das no Edital e termo de referência do Chamamento público nº01/2021.

**DATA:** 09/09/2022

**INSTITUIÇÃO:** SOCIEDADE TECNICA EDUCACIONAL DA LAPA S.A., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.558.975/0001-65, entidade mantenedora do CENTRO UNIVERSITARIO FAEL – UNIFAEL.

Guarantã do Norte, 09 de setembro de 2022.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

---

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 177/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA E ESTRUTURA METÁLICA PARA CONTRUÇÃO DE BARRAÇÕES NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS, NO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

**DATA:** 09/09/2022

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA

**VALOR: R\$ 169.300,00 (cento e sessenta e nove mil e trezentos reais).**

Guarantã do Norte, 09 de setembro de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

---

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL IRANY JAIME FARINA, NO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

**DATA:** 09/09/2022

**CONTRATADA: METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**

**VALOR: R\$ 2.883.500,10 (dois milhões oitocentos e oitenta e três mil quinhentos reais e dez centavos).**

Guarantã do Norte, 09 de setembro de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO N°179/2022**

**CONTRATO N° 179/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL ALBERT EINSTEIN, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

**DATA:** 09/09/2022

**CONTRATADA: CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA**

**VALOR: R\$ 2.498.939,94 (dois milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e novecentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).**

Guarantã do Norte, 09 de setembro de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1127/2022 DE 08/09/2022.**

**PORTARIA N° 1127/2022 DE 08/09/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>SAIMAN GRASIELE GRANELLA</b>
------------------	---------------------------------

<b>CARGO</b>	<b>PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>05/09/2022 A 19/09/2022 (15 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>20/07/2019 A 19/07/2020</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

**Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/09/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.**

**NP n° 1416/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1128/2022 DE 08/09/2022.**

**PORTARIA N° 1128/2022 DE 08/09/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	SALETE DE SOUZA
CARGO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	16/09/2022 A 30/09/2022 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	09/03/2021 A 08/03/2022

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/09/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1417/2022.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1129/2022 DE 08/09/2022.**

**PORTARIA N° 1129/2022 DE 08/09/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	ELI DA SILVA
CARGO	AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	06/09/2022 A 05/10/2022 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/04/2019 A 01/04/2020

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 06 de setembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/09/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1418/2022.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1130/2022 DE 08/09/2022.**

**PORTARIA N° 1130/2022 DE 08/09/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>MARIA IVANILDA DE PAULA DE MOURA</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>08/09/2022 A 07/10/2022 (30 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>18/06/2020 A 17/06/2021</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/09/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1419/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1131/2022 DE 08/09/2022.**

**PORTARIA N° 1131/2022 DE 08/09/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

<b>SERVIDOR</b>	<b>RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA</b>
<b>CARGO</b>	<b>ELETRICISTA DE DISTRIBUIÇÃO</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>12/09/2022 A 26/09/2022 (15 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>10/03/2020 A 09/03/2021</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/09/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1420/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1132/2022 DE 08/09/2022.**

**PORTARIA N° 1132/2022 DE 08/09/2022.**

**“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º EXONERAR**, o servidor constante do quadro de pessoal deste Município, senhor **EDSON DE SÁ DOMINGUES**, brasileiro, maior, portador do RG nº 2543665-1 SSP/MT e do CPF nº 052.479.921-05 e Matrícula nº 5616-1, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE**, nomeado através da Portaria de nomeação N° 0769/2022 de 14/07/2022.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

**Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/09/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.**

**NP n° 1427/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1133/2022 DE 08/09/2022.**

**PORTARIA N° 1133/2022 DE 08/09/2022.**

**“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO,**

**NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR** o senhor **LEONARDO VINICIUS BLEMER NAVES**, brasileiro, maior, portador do RG nº 2436024-4 SEJSP/MT e do CPF nº 042.483.701-31, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE**.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

**Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/09/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.**

**NP n° 1428/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1135/2022 DE 09/09/2022.**

**PORTARIA N° 1135/2022 DE 09/09/2022.**

**“NOMEIA RESPONSÁVEIS, POR MEIO DESTA ATO DELEGATÓRIO, PARA MOVIMENTAR CONTA BANCÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**



**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º -NOMEAR**, a senhora **IZABEL DA COSTA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 0207001-4 SSP/MT e do CPF nº 877.916.841-87, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, **OU** a Sra. **ANA CAROLINE LOPES DOS SANTOS**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2705395-4 SESP/MT e do CPF nº 059896341-37, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/ MT, com o Prefeito Municipal em exercício **ÉRICO STEVAN GONÇALVES**, brasileiro, maior, portador do RG nº 5800541-7 SSP/PR e do CPF nº 003.944.799.55, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse recursos feder – RPG, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar acordos, assinar proposta de empréstimo/financiamento, receber ordens de pagamento, junto a quaisquer instituições bancárias referente as contas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 011/2022**, formalizado entre o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO**, e o **MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, cujo objeto é o repasse financeiro para fins de custeio e manutenção financeira de insumos e manutenção do funcionamento da **CASA LAR “LAR RAI DE LUZ”**, situada naquele Município e devidamente vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, que atende

crianças e adolescentes/menores em situação de risco e/ou abandono.

**ARTIGO 2º** - A emissão de documentos elencados no Artigo 1º deverá conter obrigatoriamente 02 (duas) assinaturas, abaixo relacionadas:

ASSINATURA 1:	ASSINATURA 2:
<b>Érico Stevan Gonçalves</b> – Prefeito Municipal	<b>Izabel da Costa</b> – Secretária Municipal de Assistência Social
<b>Érico Stevan Gonçalves</b> – Prefeito Municipal	<b>Ana Caroline Lopes dos Santos</b> – Coordenadora de Contabilidade e Finanças
<b>Izabel da Costa</b> – Secretária Municipal de Assistência Social	<b>Ana Caroline Lopes dos Santos</b> – Coordenadora de Contabilidade e Finanças

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

**Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/09/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.**

**NP nº 1430 /2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1136/2022 DE 09/09/2022.**

**PORTARIA Nº 1136/2022 DE 09/09/2022.**

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

**ARTIGO 1ºNOMEAR**, a senhora **SIMONY FERNANDA FONTANA PALENSCHI**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1609981-8 SSP/MT e do CPF nº 016.236.381-86 e a senhora **DAIANA SOUZA SILVA**, para a fiscalização do seguinte contrato.

**CONTRATO 178/2022** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL IRANY JAIME FARINA, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/09/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1431/2022.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1137/2022 DE 09/09/2022.**

**PORTARIA Nº 1137/2022 DE 09/09/2022.**

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

**ARTIGO 1ºNOMEAR**, a senhora **SIMONY FERNANDA FONTANA PALENSCHI**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1609981-8 SSP/MT e do CPF nº 016.236.381-86 e a senhora **DAIANA SOUZA SILVA**, para a fiscalização do seguinte contrato.

**CONTRATO 179/2022** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL ALBERT EINSTEIN, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/09/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1432/2022.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1134/2022 DE 08/09/2022.**

**PORTARIA N° 1134/2022 DE 08/09/2022.**

**“PROCEDER COM A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 01/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° 0498, de 24 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, referente ao Processo n° 001/2022.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

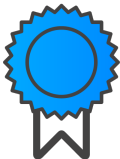
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/09/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

**NP n° 1429/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Sun Sep 11 22:30:36 UTC 2022
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)